

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIII - CALDAS BRANDÃO - PB - TERÇA - FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

PODER EXECUTIVO



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CALDAS BRANDÃO CNPJ: 07.617.264/0001-38

Portaria n^0 003/2019 Caldas Brandão, 01 de Fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRTANDÃO - IPMCB Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE,

Art. 1 º CONCEDER a MARIA DA SOLEDADE ARAUJO DA SILVA ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo matricula 90124-5, lotada na Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão, Aposentadoria com proventos Integrais e com paridade, com fundamento nos art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS FELIX DE LIMA de Cino

Registra-se, publique-se.

End. Rua José Alípio de Santana, 371 centro fone (083) 3224 – 1081 CEP: 58350.000 - CNPJ nº 08.809.0071/0001 - 41